

ACÓRDÃO Nº 157/2024

Processo: 60493/2021 - Apensos 104467/2011 (físico) e 94638/2011 (físico/impugnação) - AI 881.836/2011

Recorrente: SAFRA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL
(CNPJ 62.063.177/0001-94)
Recorrida: Junta de Impugnação Fiscal - 2ª Câmara -
Decisão nº. 150/2020

EMENTA: TRIBUTÁRIO - ISSQN - RECURSO PROVIDO - LEASING - LOCAL INCIDÊNCIA - CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

Vistos, discutidos e analisados estes autos, ACORDA o Conselho de Recursos Fiscais do Município de Serra, à unanimidade dos votantes, em conhecer o recurso voluntário e dar-lhe provimento para cancelar o auto de infração e reformar a Decisão 150/2020 da JIF, tendo em vista que não restou comprovado neste processo, que a aprovação do leasing foi efetivada por meio de estabelecimento prestador localizado no Município de Serra/ES.

Serra, 23 de outubro de 2024.

Claudio Imperial Lopes
Conselheiro Relator

Dra. Maria do Carmo Suprani Bongestab
Rep. da Fazenda Municipal

Dra. Alessandra Costa Ferreira Nunes
Vice-Presidente do CRF

Protocolo 1574129

ACÓRDÃO Nº 166/2024

Processo: 60478/2021 - Apensos 98553/2011 (físico) e 94636/2011 (físico/impugnação) - AI 881.278/2011
Recorrente: SAFRA LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL

(CNPJ 62.063.177/0001-94)
Recorrida: Junta de Impugnação Fiscal - 2ª Câmara -
Decisão nº. 077/2020

EMENTA: TRIBUTÁRIO - ISSQN - RECURSO PROVIDO - LEASING - LOCAL INCIDÊNCIA - CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

Vistos, discutidos e analisados estes autos, ACORDA o Conselho de Recursos Fiscais do Município de Serra, à unanimidade dos votantes, em conhecer o recurso voluntário e dar-lhe provimento para cancelar o auto de infração e reformar a Decisão 077/2020 da JIF, tendo em vista que não restou comprovado neste processo, que a aprovação do leasing foi efetivada por meio de estabelecimento prestador localizado no Município de Serra/ES.

Serra, 30 de outubro de 2024.

Claudio Imperial Lopes
Conselheiro Relator

Dra. Maria do Carmo Suprani Bongestab
Rep. da Fazenda Municipal

Dra. Alessandra Costa Ferreira Nunes
Vice-Presidente do CRF

Protocolo 1574131

ACORDÃO Nº66/2025

PROCESSO nº 46700/2023

REQUERENTE: Roca Sanitários Brasil Ltda.

RECORRENTE: Junta de Impugnação Fiscal.

CNPJ: 75.801.902/0001-26

EMENTA: Tributário - ITBI- Recurso de Ofício - Decisão de Primeira Instância - Mantida - Não Incidência do ITBI Incorporação de Imóveis.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDA o Conselho de Recursos Fiscais do Município da Serra - ES, por unanimidade dos votos presentes, em conhecer do Recurso de Ofício interposto para **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo Decisão nº 027/2024, proferida pela JIF/SEFA, reconhecendo a não incidência do ITBI referente aos imóveis de inscrições imobiliárias de nº **007.4.001.1144.001/ 002/ 003/ 004/ 005/ 006/ 007/ 008/009.**

Sala de sessões do CRF, 13 de maio de 2025
Jefferson Sant`Ana
Relator

Ricardo Maulaz De Macedo
Representante da Fazenda Pública Municipal

Robson Jaccoud
Presidente em exercício

Protocolo 1574134

RECURSO VOLUNTÁRIO

Acórdão nº 186/2024

Recurso: - 59288/2021

Apensos:98047/211-96105/2011-101.625/2011
Santander Leasing S.A Arrendamento Mercantil S/A

CNPJ nº 47.193.149.0001-06

Auto de Infração nº 889.216/2011

Recorrida: Junta de Impugnação Fiscal - Decisão 122/2021

EMENTA: TRIBUTÁRIO - ISSQN - RECUSO PROVIDO - LEASING -LOCAL INCIDÊNCIA - CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

Vistos, discutidos e analisados estes autos, ACORDA o Conselho de Recursos Fiscais do Município de Serra, à unanimidade dos votantes, em conhecer o recurso voluntário e dar-lhe provimento para cancelar o auto de infração e reformar a Decisão nº 122/2021 da JIF, tendo em vista que não restou comprovado neste processo, que a aprovação do leasing foi efetivada por meio de estabelecimento prestador localizado no Município de Serra/ES.

Serra/ES, aos 27 de novembro de 2024.
Jefferson Sant `Ana
Conselheiro Relator

Maria do Carmo Suprani Bongestab
Representante da Fazenda Municipal

Alessandra Costa Ferreira Nunes
Vice-Presidente

Protocolo 1574138

Portaria

RESOLUÇÃO Nº 682 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela

Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023;

Considerando a Resolução nº 619 do Conselho Municipal de Saúde da Serra, que aprovou o Regimento Eleitoral dos Conselhos Locais e Gestores de saúde, para o Triênio 2024/2027, que no Art.11º "Os (As) conselheiros (as) dos CLS e dos CGS (titulares e suplentes) serão nomeados(as) e empossados(as) pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado por ato da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 628/CMSS/SESA/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ana Maria Constantino Siqueira e Isis Ribeiro de Amorim representantes suplentes do Segmento Usuário do Conselho Local de Saúde da Unidade Básica de Jardim Tropical.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Serra, 12 de junho de 2025.

Carla de Oliveira Maria
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 682, de junho de 2025, no uso de minhas atribuições legais.

Diogo Cosme
Secretário Municipal de Saúde da Serra

Protocolo 1574067

RESOLUÇÃO COMMUS Nº 02/2025

Dispõe sobre a composição da comissão temporária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana - COMMUS, para planejamento da VI Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana, no uso de suas atribuições instituído pelo Regimento Interno, publicado em 17 de novembro de 2014, no Art. 13º, resolve:

Art 1º Divulgar a composição da comissão temporária para planejamento da VI Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres:

I. Presidente - Rosana Lilian Soares Santos Fagundes - Representante do Poder Público da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres (SEPPOM);

II. Vice presidente - Maria Aparecida Ferreira Pinto - Representante da Sociedade Civil pelo Instituto Defesa do Verde de Serra (IDEVES);

III. Secretária Geral - Fábila Maria Duarte de Abreu - Representante da Sociedade Civil pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo (SINDIUPES);

IV. Representante da Associação Mulheres da Serra (AMUS) - Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos;

V. Representante da Federação das Associações de Moradores da Serra - FAMS - Maria Natalia Rodrigues de Sousa;

VI. Representante do Sindicato dos Servidores da Saúde do Espírito Santo - (SINDSAÚDE) - Maria do Carmo Balduino;

VII. Representante do Poder Público - SEDIR - Maria da Penha Gaspar.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra-ES, 13 de Junho de 2025.

Rosana Lilian Soares Santos Fagundes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Serrana

Protocolo 1574122

Ordem de Fornecimento

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 952/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.041/2025

Ata Nº : SERP 184/2025

Processo nº 55.400/2025

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 855,00

Data da Assinatura: 17/06/2025

DIOGO COSME
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1574930

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 953/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.519/2024

Ata Nº : SERP 108/2025

Processo nº 55.135/2025

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 17.388,00

Data da Assinatura: 17/06/2025

DIOGO COSME
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1574938

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 954/2025 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.266/2024

Ata Nº : SERP 912/2024

Processo nº 55.435/2025

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Valor Total: R\$ 295,00

Data da Assinatura: 17/06/2025

DIOGO COSME
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1574947